



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº174/2023, de 06 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **FRANCIELE ANDRADE AMARO**, vereadora deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Dr. Wanderlan Quaresma, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 06 de julho de 2023.

JOSIEL DE JESUS
ARAÚJO
MACIEL:75965240287

Assinatura de forma digital por
JOSIEL DE JESUS ARAÚJO
MACIEL:75965240287
Dados: 2023.07.06 09:52:38 -03'00'

JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

FRANCIELE ANDRADE AMARO

CPF nº 706.112.892-53

AG: 3109-7 C/C: 0563974-3 (BANCO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 de julho de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 06/07/2023


Suzana Lais Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023